

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Prática Interpretativa II	MUS	S	78	30-TP;1-O	3	
Fundamentos de Orquestração I	MUS	S	78	30-TP;1-O	3	
Fundamentos de Orquestração II	MUS	S	78	30-TP;1-O	3	
Improvisação e Criatividade I	MUS	S	78	15-TP;1-O	3	
Improvisação e Criatividade II	MUS	S	78	15-TP;1-O	3	
Laboratório de Prática de Teclado I	MUS	S	78	30-TP;1-O	3	
Laboratório de Prática de Teclado II	MUS	S	78	30-TP;1-O	3	
Laboratório de Técnica Vocal I	MUS	S	78	30-TP;1-O	3	
Laboratório de Técnica Vocal II	MUS	S	78	30-TP;1-O	3	
Laboratório de Rítmica e Percussão I	MUS	S	78	30-TP;1-O	3	
Laboratório de Rítmica e Percussão II	MUS	S	78	30-TP;1-O	3	
Práticas de Execução Contemporâneas I	MUS	S	78	30-TP;1-O	3	
Práticas de Execução Contemporâneas II	MUS	S	78	30-TP;1-O	3	
Seminário de Música Pop-Rock I	MUSL	S	78	30-T;1-O	3	
Seminário de Música Pop-Rock II	MUSL	S	78	30-T;1-O	3	
Seminário de Música Latina e Brasileira I	MUSL	S	78	30-T;1-O	3	
Seminário de Música Latina e Brasileira II	MUSL	S	78	30-T;1-O	3	
Seminário de Músicas do mundo I	MUSL	S	78	30-T;1-O	3	
Seminário de Músicas do Mundo II	MUSL	S	78	30-T;1-O	3	

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

2 de abril de 2013. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vilar*.

206878962

Despacho n.º 5029/2013

O curso de 2.º ciclo em Música da Universidade de Évora, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com número R/B — CR — 363/2007 e número R/B — AL — 130/2008, foi, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, alterado nos termos que se seguem.

1.º

Alteração do curso

A Universidade de Évora comunicou em 12 de março de 2013 a alteração do curso de 2.º ciclo em Música conducente ao grau de mestre em Música, a que se refere o Despacho n.º 4286/2010, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 48, de 10 de março de 2010.

2.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Ao abrigo do artigo 77.º do decreto-lei supramencionado determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos, o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2013-2014.

ANEXO

Curso de mestrado em Música

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Artes
- 3 — Curso: Música
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Música
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Diploma do Grau de Mestre: 120 ECTS
Certidão de curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 60 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 2 Semestres

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura, (se aplicável):

Área de especialização de Interpretação

Área de especialização de Composição

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de especialização de Interpretação

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Siglas	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Música	MUS	100	20
Musicologia	MUSL	—	20
<i>Total</i>		100	20

Área de especialização de Composição

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Siglas	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Música	MUS	100	20
Musicologia	MUSL	—	20
<i>Total</i>		100	20

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

Área de especialização de Interpretação

- a) 60 ECTS em Trabalho de Projeto;
- b) 40 ECTS em unidades curriculares obrigatórias;
- c) 20 ECTS em unidades curriculares optativas.

Área de especialização de Composição

- d) 60 ECTS em Trabalho de Projeto;
- e) 40 ECTS em unidades curriculares obrigatórias;
- f) 20 ECTS em unidades curriculares optativas.

11 — Plano de estudos:

Área de especialização de Interpretação**1.º Ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Áreas científicas	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Instrumento I	MUS	S	312	15 (PL)	12	Obrigatória.
Música de Conjunto I	MUS	S	208	30 (PL)	8	Obrigatória.
Unidade curricular a escolher do quadro 6	—	—	—	—	5	Optativa.
Unidade curricular a escolher do quadro 10	—	—	—	—	5	Optativa.

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Áreas científicas	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Instrumento II	MUS	S	312	15 (PL)	12	Obrigatória.
Música de Conjunto II	MUS	S	208	30 (PL)	8	Obrigatória.
Unidades curriculares a escolher do quadro 10	—	—	—	—	10	Optativa.

Nota. — Formações específicas, a que correspondem as unidades curriculares de Instrumento I e Instrumento II:

Acordeão; Tuba; Bombardino; Canto; Flauta Transversal; Flauta de Bisel; Oboé; Oboé Barroco; Clarinete; Fagote; Órgão; Cravo; Trompete; Trombone; Trompa; Guitarra; Guitarra Portuguesa; Percussão; Piano; Saxofone; Violino; Violino Barroco; Viola de Arco; Viola de Arco Barroca; Violoncelo; Violoncelo Barroco; Viola da Gamba; Contrabaixo; Voz — Jazz; Flauta — Jazz; Clarinete — Jazz; Trompete — Jazz; Saxofone — Jazz; Trombone — Jazz; Guitarra — Jazz; Piano — Jazz; Vibrafone — Jazz; Contrabaixo — Jazz; Baixo Elétrico — Jazz; Bateria.

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Áreas científicas	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Trabalho de Projeto	MUS	A	1560	30 (PL); 10 (OT)	60	Obrigatória.

Unidades Curriculares de opção condicionada

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminário de Práticas Interpretativas	MUS	S	130	30 (S); 2(OT)	5	Optativa.
Práticas de Execução Históricas I	MUSL	S	130	30 (S); 2(OT)	5	Optativa.

Área de especialização de Composição

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Áreas científicas	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminário de Composição I	MUS	S	260	30 (S); 2 (OT)	10	Obrigatória.
Análise da Música Contemporânea I	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Obrigatória.
Técnicas Contemporâneas de Composição I	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Obrigatória.
Unidades curriculares a escolher do quadro 10	—	—	—	—	10	Optativa.

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Áreas científicas	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminário de Composição II	MUS	S	260	30 (S); 2 (OT)	10	Obrigatória.
Análise da Música Contemporânea II	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Obrigatória.
Técnicas Contemporâneas de Composição II	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Obrigatória.
Unidades curriculares a escolher do quadro 10	—	—	—	—	10	Optativa.

2.º Ano

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Áreas científicas	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Trabalho de Projeto	MUS	A	1560	30 (PL); 10 (OT)	60	Obrigatória.

Unidades Curriculares Optativas

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Análise Musical Avançada I	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Análise Musical Avançada II	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Análise da Música Contemporânea I (a)	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Análise da Música Contemporânea II (a)	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Crítica e Ensaísmo Musical	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Estudos de Fontes	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Estudos de Repertório I	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Estudos de Repertório II	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Metodologia de Execução de Projeto	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Música e Cinema	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Música e Literatura	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Música no Espaço Cultural Lusófono e Ibero-Americano	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Notações Ocidentais I	MUSL	S	130	15 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Notações Ocidentais II	MUSL	S	130	15 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Orquestra I	MUS	S	130	30 (P); 2 (O)	3	Optativa.
Orquestra II	MUS	S	130	30 (P); 2 (O)	3	Optativa.
Práticas de Execução Históricas II	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Problemática da Edição Musical	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Seminário de Composição I (a)	MUS	S	260	30 (S); 2 (OT)	10	Obrigatória.
Seminário de Composição II (a)	MUS	S	260	30 (S); 2 (OT)	10	Obrigatória.
Seminário de Etnomusicologia	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Seminário de História da Música em Portugal	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminário de História da Música em Ocidental	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Seminário de Investigação em Musicologia Histórica	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Seminário de Música Electroacústica I	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Seminário de Música Electroacústica II	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Seminário de Práticas Interpretativas (b)	MUS	S	130	30 (S); 2(OT)	5	Optativa.
Sociologia das Artes do Espetáculo	MUSL	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Técnicas Contemporâneas de Composição I (a)	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Técnicas Contemporâneas de Composição II (a)	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Teoria e Análise Musical I	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.
Teoria e Análise Musical II	MUS	S	130	30 (S); 2 (OT)	5	Optativa.

(a) Para a área de especialização de Interpretação.

(b) Para a área de especialização de Composição.

1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

2 de abril de 2013. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vilar*.

206879059

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 4996/2013

Por ter sido publicado por lapso o aviso n.º 4644/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 5 de abril de 2013, informamos que o mesmo se encontra anulado.

5 de abril de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes*.

206875892

Despacho (extrato) n.º 5030/2013

Por despacho de 20/03/2013 do Diretor da FM, por delegação do Reitor da UL e após apreciação favorável do Conselho Científico na reunião de 19 de março, foram renovados por mais um ano, os Contratos de Trabalho em Funções Públicas — Termo Certo, para exercerem funções como Assistentes Convitados:

Dr. Marco António Alveirinho Cabrita Simão, desde 01/02/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr. João Manuel Madeira Lopes, desde 01/07/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr. João Manuel Frazão Rodrigues de Sousa, desde 01/07/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr.ª Regina Maria Mendes Fidalgo Lourenço, desde 06/02/2013 com remuneração correspondente a 30 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr.ª Ana Duarte Gonçalves Ferreira, desde 02/05/2013 com remuneração correspondente a 30 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr.ª Cláudia Sofia Rodrigues Pereira, desde 02/05/2013 com remuneração correspondente a 30 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária

Dr. Daniel Alexandre de Correia Anacleto e Carvalho Neto, desde 02/05/2013 com remuneração correspondente a 30 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr. Pedro André Correia Azevedo, desde 02/05/2013 com remuneração correspondente a 30 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr. Joana de Almeida Caçador Teixeira, desde 01/07/2013 com remuneração correspondente a 30 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr.ª Teresa Monteiro Rocha Oliveira, desde 02/05/2013 com remuneração correspondente a 10 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

4 de abril de 2013. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.

206872919

Faculdade de Psicologia

Aviso n.º 4997/2013

Projeto de lista de classificação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, aberto através do Aviso n.º 16063/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 29 de novembro de 2012

1 — Para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados a que se refere o artigo 36.º, n.º 1, da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Serviço à Comunidade da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, que o projeto de lista de ordenação final dos candidatos se encontra disponível para consulta em placard afixado nas instalações da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, 1649 — 013 Lisboa, e disponibilizado na página eletrónica em <http://www2.fp.ul.pt>.

2 — Nos termos do disposto nos artigos 31.º, n.º 1, alínea d) e 36.º, n.º 1 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugados com os artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, ficam os interessados notificados, para, querendo, no âmbito do direito de participação, e no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

3 — Durante o mesmo período, o processo encontra-se disponível para consulta dos interessados no Setor de Recursos Humanos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, nos dias úteis, durante o horário de expediente (das 10,00 às 12,30 horas e das 14,00 às 16,30 horas).

3 de abril de 2013. — A Presidente do Júri, *Lic. Carminda A. Pequeto Cardoso*.

206871558

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 5031/2013

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2008, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no doutor Mário João Ferreira Monte, Presidente da Escola de Direito, a competência para a prática dos atos a seguir indicados:

a) Nomear os júris relativos às provas de Mestrado;

b) Nomear os júris relativos a processos de equivalência de grau a nível de Mestrado;